

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (INVÓLUCROS 01 E 03) E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE Nº 02, REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 094/17.**

**CONCORRÊNCIA: Nº 002/2017**

**PROCESSO Nº: 094/2017**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 19/02/2018, às 13 horas (treze horas), reuniram-se, em Sessão Pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Thompson Nobre de Oliveira Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch - 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza 2ª Secretária e a Sra. Andreia Monteiro Souza- Membro, nomeados pela Portaria nº 05 de 05 de janeiro de 2018, para proceder à apuração do resultado geral das propostas técnicas e à abertura dos invólucros de Nº 02, realização dos atos referentes à Concorrência Nº 002/2017, Processo Nº 094/2017, cujo objeto é a eventual Contratação de uma **AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Esta licitação obedecerá no que couber, às seguintes Leis e Normas: **a)** normas e documentos que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial: Lei Federal 12.232/2010; Lei Federal 4.680/1965; Decreto Federal 57.690/1966, parcialmente modificado pelo Decreto Federal 4.563/2002; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à Lei Nº 680/1965; Código de Auto-regulamentação Publicitária, de 1978; Normas-Padrão da Atividade Publicitária, última edição, editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP); Demais normas e dispositivos aplicáveis às Agências de Publicidade e aos serviços a serem contratados; **b)** Lei Federal 8.666/1993; **c)** Lei Complementar Federal 123/2006; **d)** Normas constantes do Edital. O aviso de abertura desta Sessão para prosseguimento do certame do Processo de Concorrência Nº 002/2017, foi publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de fevereiro de 2018 e disponibilizado no site Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Em breve histórico, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez registrar a retificação de erro material, quanto publicação de Sessão para abertura dos invólucros de Nº 02 e 04, quando na realidade trata-se de Sessão de apuração do resultado geral das Propostas Técnicas (invólucros 01 e 03) e abertura dos invólucros de nº 02, ressaltando que tal lapso em nada atrapalha o andamento regular do presente certame. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação registrou a presença do único representante legal da agência:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
<b>CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.</b>	<b>00.553.702/0001-00</b>
PROCURADOR	CPF:
ELIÚ FERREIRA NERES	<b>486.635.736-34</b>

A Comissão de Licitação registrou ainda, as presenças da Srta. Carolina Luísa da Cruz Prates - Membro da Subcomissão Técnica para análise de proposta técnica, referente à Concorrência Nº 002/2017 e da Sra. Ana Cristina Campos Seixas de Souza Assessora de Comunicação e Imprensa do Legislativo. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela suspensão desta sessão em decorrência da ausência de representante da Empresa Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda. – ME, visando maior transparência nos atos de julgamento do presente processo licitatório, ficando de posse de toda a documentação para reabertura da sessão na data de 27 de fevereiro de 2018, às 13 horas, na sala de reuniões do prédio do Legislativo Municipal. A publicação da nova data e horário será publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como no site Oficial da CMNL, endereço eletrônico: [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Neste ato fica a Empresa Casablanca Comunicação e Marketing Ltda., intimada a comparecer na data de 27 de fevereiro de 2018, no horário e local supracitado, e a Empresa Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda. será intimada, através de publicação no órgão oficial, sendo que o não comparecimento de qualquer das licitantes implicará na perda do direito dos prazos recursais e prosseguimento do certame. Nada a mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, segue assinada por todos os presentes.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_  
1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_  
2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Permanente de Licitação \_\_\_\_\_  
Representante da Empresa **CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.** \_\_\_\_\_  
*Eliu Ferreira Reis*